

RESOLUÇÃO Nº 1213, DE 11/05/2026.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1264

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG RELATIVA AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, com fundamento no art. 31 da Constituição Federal e no art. 15, incisos IV e V, da Lei Orgânica Municipal, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, relativas ao exercício financeiro de 2024, sob a responsabilidade do Prefeito Marcelo de Moraes, nos termos do Processo nº 1189068, ratificando-se o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entrará vigor na data de sua promulgação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 11 de maio de 2026.

AUTORES: VER. PRESIDENTE LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VICE-PRESIDENTE VER. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / SECRETÁRIO VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA / 2º VICE-PRESIDENTE VER. JULIANO CARLOS REIS / 2º SECRETÁRIO VER. MARCOS ANTONIO VITORINO

VER. PRESIDENTE LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VICE-PRESIDENTE VER^a. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / VER. SECRETÁRIO LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

PRESIDENTE